

# GOVERNO DO ESTADO

# DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXIV

PORTO ALEGRE, TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016

Nº 161

### PORTARIA SEMA Nº 97, de 17 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 1º de janeiro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no Expediente nº 1479-0500/16-7;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria SEMA nº 38/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º O Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Rota do Sol será composto pelos membros titulares e respectivos suplentes das seguintes instituições:**

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
ÓRGÃOS PÚBLICOS AMBIENTAIS	COMITÊS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA	Associação Ação Nascente Maquine - ANAMA
Instituto Chico Mendes de Conservação a Biodiversidade - ICMBio	Instituto Curicaca
3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar - 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Canela	Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica- CERBMA/RS
Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul -FZB	Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandai
ÓRGÃOS PÚBLICOS	USUÁRIOS DO TERRITÓRIO
Prefeitura Municipal de Cambará do Sul	<b>a) Agropecuária dos Campos de Cima da Serra</b>
Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula	Clube de Integração de Troca de Experiência – CITE 78
Prefeitura Municipal de Três Forquilhas	Sindicato Rural de São Francisco de Paula
Prefeitura Municipal de Itati	<b>b) Agropecuária da Encosta da Serra e Litoral Norte</b>
Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem – DAER	Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Área e Três Forquilhas – COOMAFITT
Defesa Civil de Três Forquilhas	Associação de Mulheres Agricultoras para o Desenvolvimento Comunitário de Três Forquilhas - AMADECON
ENTIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	<b>c) Silvicultura</b>
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Sindicato Intermunicipal das Indústrias Madeireiras, Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Esquadrias, Marcenarias, Móveis, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras do Estado do Rio Grande do Sul – SINDIMADEIRA/RS
Escola Estadual de Ensino Fundamental José Melo	<b>d) Moradores</b>
	Comissão da Igreja da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Potreiro Velho
	INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
	Fundação Projeto Terra
	ENTIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
	Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-RS
	Centro de Pesquisa e Conservação da Natureza Pró-Mata/PUC-RS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1668247